

## EDITAL – 02/2015/FACELI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO; DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2015.

A Diretora Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do processo de ingresso nas vagas dispostas nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 1º semestre de 2015, referente ao Edital N.º 01/2015.

### 1. DOS(AS) APROVADOS(AS)

#### 1.1. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do(a) candidato(a)	Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a)	Período/Turno	Classificação
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS(AS)			

#### 1.2. CURSO DE DIREITO

Nome do(a) candidato(a)	Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a)	Período/Turno	Classificação
Mirna Teixeira Rocha de Souza	8,77	2º período/vespertino	1º
Bruna Maria de Oliveira Manoel	8,14		2º
Yasmim Yanni Queiroz Leite Rodrigues	8,54	5º período/noturno	1º
Fernanda de Almeida Folli	7,99		2º
Maikon Soave Fabres	7,98		3º

Gilian Ferrari Gineli	7,91		4º
Jessley Amorim Grippa	7,97	6º Período	1º

### 1.3. CURSO DE PEDAGOGIA

Nome do(a) candidato(a)	Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a)	Período/Turno	Classificação
Poliana de Souza Pereira Proveti	7,87	3º período/matutino	1º
Matheus Repiso Vieira da Rocha	8,66	5º período/noturno	1º
Priscila Ruela Duarte	8,44		2º

## 2. DO RECURSO

3.1 Caberá recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, à Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa, quanto ao resultado final para ingresso nos cursos de Graduação da Faceli (Administração; Direito e Pedagogia) por meio de transferência externa para ingresso no 1º semestre de 2015.

3.1.1. O prazo máximo para os recursos referentes ao resultado final é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado final desta etapa, no site da Faceli.

3.2 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa para cursos de Graduação da Faceli e protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, até as 18 horas, impreterivelmente, observadas os itens 3.1 e 3.1.1, deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

3.3 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

### **3. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)**

4.1 A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário das 07h às 18h, nos dias 05 e 06/02/2015, conforme previsto no cronograma do Anexo III do Edital N.º 01/2015.

4.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer ou não se fizer representar por um(a) procurador(a) indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, no período estabelecido no item 4.1 deste Edital, perderá, automaticamente, o direito à matrícula na Faceli, sendo a vaga colocada à disposição para os(as) candidatos(as) suplentes, que serão convocados(as) em Edital específico.

4.3 O(a) candidato(a) menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) no processo seletivo poderá reaver a sua documentação na Secretaria Acadêmica da Faceli, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado final do processo de transferência.

5.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa.

Linhares - ES, 02 de fevereiro de 2015.

(Original Assinado)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani  
Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do  
Município de Linhares - Faceli